



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 16397/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, Dr. Ricardo Pires de Albuquerque Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 16397/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para atuar junto à Coordenação do 2º Grupo Criminal.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito regularmente matriculados a partir do 4º período (2º ano) até o 08º período (04º ano).

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente perante a Coordenação do 2º Grupo Criminal, no período **DIURNO** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3 – **Das atribuições a serem desenvolvidas no estágio:** redação de minutas de pareceres atinentes à matéria de atribuição do 2º Grupo Criminal, pesquisas de doutrina e jurisprudência pertinentes.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas pessoalmente no período de **06 a 10 de agosto de 2018**, na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hérmes, n. 751, 4º andar, gabinete 25, Curitiba/PR, das 13:30 às 16:30h. Para maiores informações, ligar para **(41) 3250-4408**.

5 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial e disponível no anexo I do presente edital;
- Curriculum vitae* atualizado.

6 – **Do teste seletivo:** o teste seletivo será composto de duas etapas e as matérias objeto de prova são as descritas no item 9.

a) 1ª etapa: prova escrita objetiva e subjetiva com caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia **14 de agosto de 2018**, das 14h00 às 17:00hr, no **edifício Caetano Munhoz da Rocha, 2º andar, situado na Rua Marechal Hérmes, n. 751 – Centro Cívico, Curitiba/PR (Auditório do CEAF)**, valendo salientar que referida data e local poderão sofrer modificação em razão da conveniência da banca examinadora, situação que poderá ser acompanhada no sítio eletrônico <http://www.ceaf.mppr.mp.br> (aba editais>editais em andamento). Oportuno destacar que o candidato deverá comparecer impreterivelmente até às **13:50 horas**, portando documento original de identidade e munido dos materiais necessários à realização do certame (vade mecum e caneta esferográfica azul ou preta), de modo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

Observações: (1) é permitida a consulta à legislação não comentada, podendo conter tão somente texto sublinhado ou destacado com caneta 'marca-texto' e desacompanhada de quaisquer anotações, comentários ou jurisprudência; (2) na elaboração da prova deverá ser utilizada caneta de tinta azul ou preta; (3) na correção levar-se-ão em conta o domínio da Língua Portuguesa, raciocínio e emprego da linguagem jurídica, capacidade de exposição do pensamento, poder de argumentação, de compreensão do enunciado das questões e de convencimento do candidato; (4) é vedado todo e qualquer uso de equipamento eletrônico, eventual comunicação entre os candidatos durante a realização da prova, bem assim o empréstimo entre si de materiais.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

b) 2ª etapa: entrevista pessoal de caráter classificatório com aqueles que obtiverem **nota igual ou superior a 07 (sete)** na etapa precedente, a ser realizada em dia, horário e local que serão informados no edital de classificação. A entrevista a que se refere esta etapa será de incumbência do Procurador de Justiça subscritor da presente ou da respectiva equipe de assessoria.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de **7,00 (sete) pontos**, considerando-se como resultado final a média aritmética simples entre as etapas acima descritas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - Dos resultados: serão afixados no site <http://www.ceaf.mppr.mp.br> (aba editais>resultados), bem como no edifício da sede do Ministério Público, a partir do **dia 16 de agosto de 2018**, às 14:00 horas.

9 - Do programa: as matérias abaixo relacionadas serão objeto de questionamento, nos termos do item 6:

a) Direito Penal: Princípios constitucionais e penais. Lei Penal (tempo e espaço) e sua classificação. Teoria do crime: Conduta, resultado, nexos de causalidade e tipicidade. Dolo e culpa. Tentativa. Causas excludentes e exculpantes. Concurso de pessoas. Aplicação das penas. Causas extintivas da punibilidade. Código Penal Parte Geral e Parte Especial, a saber: crimes contra a administração pública, fé pública, incolumidade pública e crimes contra a honra. Súmulas dos Tribunais Superiores e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais majoritários;

b) Direito Processual Penal: Princípios constitucionais e processuais constitucionais. Inquérito Policial. Ação Penal. Competência. Provas. Medidas assecuratórias. Prisão e medidas cautelares diversas da prisão. Sentença. Do processo e suas espécies. Nulidades, recursos e ações de impugnação autônoma. Habeas corpus. Súmulas dos Tribunais Superiores e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais majoritários;

d) Legislação extravagante: crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90); Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03); Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/1997) artigos 304 a 312; Decreto-Lei 201/67; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), no que toca aos atos infracionais; Crimes ambientais (Lei n. 9.605/1998); Crimes da lei de licitação (Lei n. 8.666/1993). Lei de organização criminosa (Lei n. 12.850/2013); Lei de execução penal (Lei n. 7.210/1984). Súmulas dos Tribunais Superiores e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais majoritários.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

Ricardo Pires de Albuquerque Maranhão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ANEXO I

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de pós-graduação perante o 2º Grupo Criminal

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECÃO:		E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DIPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTA TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO	

_____ de _____ de _____

NOME/ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.

-----X-----X-----

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de pós-graduação para o Quadro de Estagiários perante o 2º Grupo Criminal.

NOME/ASSINATURA

VISTO DO FUNCIONÁRIO